



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### LEI Nº 1533, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DÁ NOME A ÁREA EXTERNA  
LOCALIZADA EM FRENTE AO PSF  
SEBASTIÃO DOS SANTOS NO  
POVOADO DA AGUADA.**

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **ESPAÇO GERALDA ANTONIA DE JESUS**, a área externa Pública Rural, com extensão de 474,17 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), situado em frente ao PSF Sebastião dos Santos, Zona Rural denominada Aguada nesta cidade.

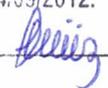
**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piracema, 29 de Fevereiro de 2024.

  
**WESLEY DINIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 29 / 02 / 24  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142, de 14/09/2012.



Publicado em 02 / 03 / 24  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01



